

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 14/06/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0012500-67.2010.5.13.0000-e, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, **R E S O L V E U**: por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, deferiu à requerente, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a licença para tratamento de saúde, no período 09.04 a 23.04.2010, em conformidade com o art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT-13ª Região